

n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público que esta Câmara Municipal celebrou, nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, os seguintes contratos de trabalho a termo certo:

Ana Isabel da Silva Santos — auxiliar administrativo, contrato pelo prazo de 12 meses, com início em 16 de Fevereiro de 2005, por despacho de 14 de Fevereiro de 2005, sendo remunerada pelo escalão 1, índice 128, no valor de 405,97 euros. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

Cátia Susana dos Santos Costa Martins — assistente de acção educativa, contrato pelo prazo de sete meses, com início em 10 de Fevereiro de 2005, por despacho de 4 de Fevereiro de 2005, sendo remunerada pelo escalão 1, índice 199, no valor de 631,15 euros. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

Gonçalo Colaço Amaro — técnico de construção civil de 2.ª classe, rescisão a partir de 31 de Janeiro de 2005, em virtude de ter tomado posse no quadro desta Câmara Municipal, em 1 de Fevereiro de 2005.

Helena Maria Godinho Batista Oliveira — auxiliar de serviços gerais, contrato pelo prazo de seis meses, com início em 21 de Março de 2005, por despacho de 18 de Março de 2005, sendo remunerada pelo escalão 1, índice 128, no valor de 405,97 euros. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

Maria do Carmo Mendes Pereira Gomes Lourenço Crucho — assistente de acção educativa, rescisão a pedido da própria a partir de 3 de Fevereiro de 2005.

Todos estes contratos foram efectuados por urgente conveniência de serviço.

21 de Março de 2005. — O Vice-Presidente da Câmara, *Victor Manuel Marques Damião*.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA GRACIOSA

Aviso n.º 2719/2005 (2.ª série) — AP. — *Lista de antiguidade.* — José Ramos de Aguiar, presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz da Graciosa:

Faz público que nesta data foi afixada, no átrio do edifício dos Paços do Concelho de Santa Cruz da Graciosa, a lista de antiguidade do pessoal pertencente ao quadro privativo desta autarquia.

9 de Março de 2005. — O Presidente da Câmara, *José Ramos de Aguiar*.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

Aviso n.º 2720/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos avisam-se todos os funcionários que, nos termos do n.º 1 do artigo 93.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, Decreto-Lei n.º 70-A/2000, de 5 de Maio, e Decreto-Lei n.º 157/2001, de 11 de Maio, se encontra afixada, no átrio dos Paços do Concelho de São Pedro do Sul, a lista de antiguidade com referência a 31 de Dezembro de 2004.

Avisam-se também que o prazo para reclamar da organização da lista é de 30 dias.

18 de Março de 2005. — O Presidente da Câmara, *António Carlos Figueiredo*.

CÂMARA MUNICIPAL DE SERPA

Anúncio n.º 19/2005 (2.ª série) — AP. — Em cumprimento do artigo 275.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, torna-se pública a lista de todas as adjudicações de empreitadas de obras públicas efectuadas no ano 2004:

Nome da obra	Adjudicatário	Valor da adjudicação, mais IVA (em euros)	Forma de atribuição
Ampliação da pré-primária ou jardim-de-infância (polo 4) de Serpa ...	Mimogal — Construções Cívicas, S. A.	6 215,20	Concurso limitado sem publicação de anúncio n.º 1/2003 — trabalhos a mais.
Execução do jardim de A-do-Pinto	Consdep — Construções, Saneamentos, Drenagens, Estradas e Pavimentos, L.ª	24 537,08	Ajuste directo.
Infra-estruturas eléctricas zona sul — 3.ª fase	Pardal e Lamúria, L.ª	63 662,95	Concurso limitado sem publicação de anúncio n.º 2/2004.
Infra-estruturas eléctricas zona sul — 4.ª fase	Tecniserpa, Técnica de Instalações Eléctricas, L.ª	27 029,31	Concurso limitado sem publicação de anúncio n.º 3/2004
Ampliação/remodelação do Centro Cultural de Santa Iria	Consdep — Construções, Saneamentos, Drenagens, Estradas e Pavimentos, L.ª	117 902,50	Concurso limitado sem publicação de anúncio n.º 4/2004.
Execução de muro do estaleiro municipal	Miguel Ferreira Carrasco	3 100,00	Ajuste directo.
Reparação da piscina descoberta de Serpa	Facomac	68 735,00	Ajuste directo.
Reconstrução (nova cobertura) do Cine-Teatro D. Maria, em Pias	Consdep — Construções, Saneamentos, Drenagens, Estradas e Pavimentos, L.ª	7 100,00	Concurso público n.º 2/2003 — trabalhos a mais.
Infra-estruturas de telecomunicações na circular interna de Serpa	Luís Miguel Morais Braz Costa	12 089,17	Ajuste directo
Construção da casa mortuária de A-do-Pinto	António Dias Quaresma	124 688,98	Concurso limitado sem publicação de anúncio n.º 7/2004.
Construção do salão polivalente de Vale de Vargo	Imosoudos	385 438,35	Concurso público n.º 1/2004.

Nome da obra	Adjudicatário	Valor da adjudicação, mais IVA (em euros)	Forma de atribuição
Demolição do antigo ciclo de Serpa	Francisco do Carmo Amaro	55 000,00	Concurso limitado sem publicação de anúncio n.º 10/2004.
Infra-estruturas eléctricas na circular interna de Serpa	Tecniserpa — Técnica de Instalações Eléctricas, L.ª	29 444,38	Concurso limitado sem publicação de anúncio n.º 14/2004.
Infra-estruturas eléctricas no jardim de A-do-Pinto	Pardal e Lamúria, L.ª	35 725,95	Concurso limitado sem publicação de anúncio n.º 12/2004.
Execução de muro no parque feiras e exposições	Sebastião Alves Nolasco	14 763,00	Ajuste directo.
Adução de água à Zona Industrial de Serpa	Consdep — Construções, Saneamentos, Drenagens, Estradas e Pavimentos, L.ª	24 353,63	Concurso limitado sem publicação de anúncio n.º 5/2004.
Execução de muro envolvente ao parque de máquinas	Francisco do Carmo Amaro	18 000,00	Ajuste directo.
Execução do jardim de A-do-Pinto	Consdep — Construções, Saneamentos, Drenagens, Estradas e Pavimentos, L.ª	2 851,66	Ajuste directo — trabalhos a mais.

15 de Março de 2005. — O Presidente da Câmara, *João Manuel Rocha da Silva*.

Aviso n.º 2721/2005 (2.ª série) — AP. — *Renovação de contrato de trabalho a termo resolutivo certo.* — Para os devidos efeitos torna-se público que, por meu despacho de 4 de Março de 2005, e em cumprimento do disposto no n.º 1 dos artigos 10.º e 26.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, e n.º 2 do artigo 139.º do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, foi renovado, extraordinariamente, pelo período de um ano, o contrato de trabalho a termo resolutivo certo com o trabalhador Jaime Cristiano Charraz Varela, na categoria de auxiliar de serviços gerais, com efeitos a partir de 24 de Março de 2005. [Processo isento de visto do Tribunal de Contas, nos termos da alínea g) do n.º 3 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.]

15 de Março de 2005. — O Presidente da Câmara, *João Manuel Rocha da Silva*.

CÂMARA MUNICIPAL DE TAVIRA

Aviso n.º 2722/2005 (2.ª série) — AP. — Para efeitos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, se torna público que, por meu despacho de 14 de Março de 2005, foi celebrado contrato de trabalho a termo resolutivo, nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, pelo prazo de um ano, eventualmente renovável por mais duas vezes por igual período, para a categoria de técnico profissional de 2.ª classe — desenho e projectos em construção civil, com início a 15 de Março de 2005, com Ana Cristina Neto da Silva.

O processo não está sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 46.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.

16 de Março de 2005. — O Presidente da Câmara, *José Macário Correia*.

Aviso n.º 2723/2005 (2.ª série) — AP. — Para efeitos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, se torna público que, por meu despacho de 14 de Março de 2005 foi celebrado contrato de trabalho a termo resolutivo, nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, pelo prazo de um ano, eventualmente renovável por mais duas vezes por igual período, para a categoria de técnico superior de 2.ª classe — economista, com início a 16 de Março de 2005, com Margarida Modesto Gallego Rodrigues de Jesus.

O processo não está sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 46.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.

17 de Março de 2005. — O Presidente da Câmara, *José Macário Correia*.

CÂMARA MUNICIPAL DA VIDIGUEIRA

Aviso n.º 2724/2005 (2.ª série) — AP. — *Lista de antiguidade.* — Para dar cumprimento ao n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, se torna público que a lista de antiguidade referente aos funcionários e agentes desta Câmara Municipal, foi aprovada por despacho do presidente da Câmara datado de 11 de Março de 2004, e a qual se encontra afixada no local apropriado para consulta pelos interessados.

Mais se informa que, de acordo com o estabelecido no n.º 1 do artigo 96.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, que da organização das listas, cabe reclamação, no prazo de 30 dias consecutivos, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República* a qual está estabelecida no n.º 3 do artigo 95.º do mesmo decreto-lei.

14 de Março de 2005. — O Presidente da Câmara, *António Rodrigues Mendonça*.

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO CONDE

Aviso n.º 2725/2005 (2.ª série) — AP. — *Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação, Liquidação e Cobrança de Taxas do Município de Vila do Conde.* — Engenheiro Mário Hermenegildo Moreira de Almeida, presidente da Câmara Municipal de Vila do Conde:

Torna público que, na sequência da deliberação da Assembleia Municipal, tomada em 28 de Fevereiro de 2005, foi aprovado o Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação, Liquidação e Cobrança de Taxas do Município de Vila do Conde anexo ao presente aviso e do qual faz parte integrante.

O Regulamento agora aprovado foi objecto de apreciação pública, conforme publicações de 25 de Novembro de 2004, publicadas no apêndice n.º 141 ao *Diário da República*, 2.ª série, n.º 277, e de 11 de Janeiro de 2005, no apêndice n.º 4 ao *Diário da República*, 2.ª série, n.º 7.

14 de Março de 2005. — O Presidente da Câmara, *António Rodrigues Mendonça*.